



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 135/2026/SA de 04-05-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder férias regulamentares ao servidor **Darci Gelocha**, operado de máquinas, matrícula n° 482, lotado na Secretaria de Obras:

**Período aquisitivo:** 02.02.2024 a 01.02.2025

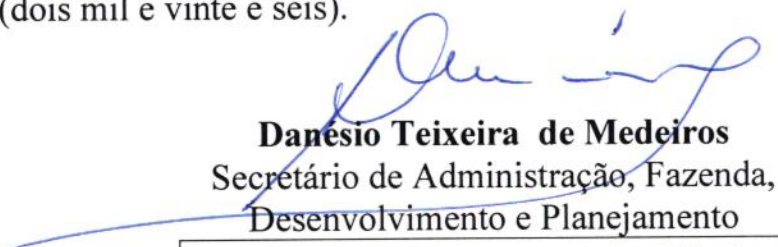
**Período concessivo:** 08.06.2026 a 12.06.2026(5 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Art. 2° - **Período aquisitivo:** 02.02.2025 a 01.02.2026

**Período concessivo:** 13.06.2026 a 17.06.2026(05dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Art. 2° - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 02/02/2025 a 01/02/2026.

Dilermando de Aguiar, ao 04 (quatro) dia do mês de maio, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.